



PROPOSTA

À

Comissão de Licitações da Universidade Federal do Piauí
Pregão Eletrônico nº 13/2023-SRP
Processo Administrativo nº 23111.048697/2022-73

Senhor (a) Pregoeiro (a),

A Empresa **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.737.878/0001-53**, para os fins de participação do Pregão Eletrônico (SRP) nº **13/2023**, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. Formação do Preço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
101	PINTO CORTE, RAÇA COOB, IDADE 1 DIA	UN	CIALNE	15000	R\$ 4,60	R\$ 69.000,00
TOTAL						R\$ 69.000,00

Valor total da proposta – **R\$69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)**.

2. Identificação da licitante:

Razão Social: GALLUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS. **CNPJ/MF:** 07.737.878/0001-53 **IE:** 06.191022-8

Endereço: Avenida Vice-Presidente José Alencar, nº 303 **C** CEP: 61.939-080 **Cidade:** Maracanaú **UF:** CE

Tel/Fax: (85) 3297 2237 / (85) 99992 1589

Banco: Bradesco **Agência:** 2999-8 nº **C/C:** 13087-7

Representante Legal da Empresa

Nome: André De Freitas Siqueira. **CPF:** 492.237.983-53 **Cargo/Função:** Sócio-Diretor.

Cart. Ident nº: 91002321029 **Expedido por:** SSP/CE

Endereço: Avenida Vice-Presidente José Alencar, nº 303 **C** CEP: 61.939-080 **Cidade:** Maracanaú **UF:** CE

Tel/ Fax: (85) 3297 2237 / (85) 99992 1589

Naturalidade: Recife/PE. **Nacionalidade:** Brasileira.

E-mail: gallusconsultoria@hotmail.com

3. Condições Gerais da Proposta:

3.1 Prazo de entrega: (em dias, conforme estabelecido em edital):

3.2 Prazo de validade da Carta Proposta (em dias, conforme estabelecido em edital):

3.3 Declaramos, para todos os fins de direito, que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes

sobre o fornecimento referente a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do objeto desta licitação.

3.4 Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

3.5 A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão. O objeto contratual terá a garantia de 90 (noventa) dias. **Incluso todos os custos diretos e indiretos.**

Maracanaú, 07 de junho de 2023.

Atenciosamente,

André de Freitas Siqueira

Sócio-Administrador

RG. 91002321029 CPF.

492.237.983-53



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.737.878/0001-53 DUNS®: 898328639
Razão Social: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: AGROMIX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 10/11/2016 Prazo Final: 10/02/2017

Número do Processo: 22045/20016-31
Descrição/Justificativa: ATL/PRADM nº 548/2016 e DESPACHO/PRADM de 08 de novembro de 2016 - A empresa em questão não entregou a documentação exigida no edital do pregão55/2016.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 04/05/2018 Prazo Final: 03/07/2018

Número do Processo: 7802/2018-17
Descrição/Justificativa: A amostra apresentada pelo licitante não atendeu as exigências do Termo de Referência (Anexo I do Edital), Pregão Eletrônico nº 51/2017.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.737.878/0001-53 DUNS®: 898328639
Razão Social: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: AGROMIX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.737.878/0001-53 DUNS®: 898328639
Razão Social: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: AGROMIX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.737.878/0001-53 DUNS®: 898328639
Razão Social: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: AGROMIX
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/10/2023

FGTS Validade: 28/06/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/12/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/08/2023

Receita Municipal Validade: 16/06/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	07.737.878/0001-53	DUNS®:	898328639
Razão Social:	GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	AGROMIX		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	12/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Decisão Judicial	Data de Validade:	02/10/2023
----------------------	------------------	-------------------	------------

Informações da Decisão Judicial:

certidão negativa com efeito de positiva

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	28/06/2023
Código de Controle:	2023053001360516387641		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	04/12/2023
Código de Controle:	255990202023		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	07.737.878/0001-53	DUNS®:	898328639
Razão Social:	GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	AGROMIX		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado - Possui pendência
--------------------	-------------------------------

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:	061910228
Inscrição Municipal:	366906

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	06/08/2023
Código de Controle:	202314957991		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	16/06/2023
Código de Controle:	2202		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.737.878/0001-53 DUNS®: 898328639
Razão Social: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: AGROMIX
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
MINISTERIO DA EDUCACAO - IFCPE-IFCTP- IFCE-UEPB-UFERSARN-IFCECARTO- IFCEIGUATU	2021-93	25/03/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ:	07.737.878/0001-53	DUNS®:	898328639
Razão Social:	GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	AGROMIX		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:

Período:	01/2022 a 12/2022	Validade:	05/2024
----------	-------------------	-----------	---------

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade:	07/06/2024
Código de Controle:	1661514627



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202316155892

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061910228
CNPJ / CPF: 07737878000153
RAZÃO SOCIAL: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/06/2023 ÀS 10:21:16
VÁLIDA ATÉ 19/08/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Rua Castro e Silva, 38 - Fone: (85) 3226-4172

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA DE FORTALEZA

Escrivão

Substitutos

Escrevente Compromissada

VÁLIDO SOMENTE COM



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202211827726

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061910228
CNPJ / CPF: 07737878000153
RAZÃO SOCIAL: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/06/2022 ÀS 17:30:27
VÁLIDA ATÉ 06/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
CADASTRO MUNICIPAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE
08/12/2005

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
366906

CNPJ/CPF:
07737878000153

INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE
0 / 23600193364

NOME EMPRESARIAL
GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
AGROMIX

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

1066000 Fabricação de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

4611700 Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
4618499 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4789004 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

106940000 - 14.05/14.05 5.0000% - Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
702040002 - 17.01/17.01 2.0000% - Serviços de assessoria, consultoria em gestão empresarial
859960400 - 8.02/ 8.02 5.0000% - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CEP
61910000

LOGRADOURO
AV LESTE TRES

NÚMERO
303

COMPLEMENTO
GALPAO C

BAIRRO/DISTRITO
DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
MARACANAÚ

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO

OPTANTE DO SIMPLES?
NÃO

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/06/2020

SITUAÇÃO ESPECIAL
DO MUNICÍPIO

MEI?
NÃO

TIPO DE CONTRIBUINTE
MISTO

GRAU DE RISCO

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO

CAEPF
. . / -

DATA DE INSERÇÃO
25/10/2006

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS BELO JARDIM
SETOR DE ALMOXARIFADO

Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/n – Bairro São Pedro – Belo Jardim-PE – CEP: 55.155-730
(81) 3411-3226 - sa@belojardim.ifpe.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Gallus Indústria e Comércio de Alimentos Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.878/0001-53, estabelecida na Avenida Vice-presidente José Alencar nº 303 – Distrito Industrial, Maracanaú-CE, CEP 61.939-080, Telefone (85) 3297 2237, E-mail gallusconsultoria@hotmail.com, forneceu satisfatoriamente para esta instituição os materiais relacionados abaixo, no ano de 2021, referente ao Processo Administrativo Nº 23297.014361/2021-93 (Compra de Ração Animal), NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE000088, NF nº 64536:

Item do Empenho	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade
01	RAÇÃO ANIMAL BALANCEADA PARA SUÍNO INICIAL (Item 16 da Licitação)	Agromix	Kg	3.200
02	RAÇÃO ANIMAL BALANCEADA PARA SUÍNO CRESCIMENTO (Item 17 da Licitação)	Agromix	Kg	1.720
03	RAÇÃO ANIMAL BALANCEADA PARA SUÍNO ACABAMENTO (Item 18 da Licitação)	Agromix	Kg	2.920
04	RAÇÃO ANIMAL BALANCEADA PARA SUÍNO GESTAÇÃO (Item 19 da Licitação)	Agromix	Kg	2.080
05	RAÇÃO ANIMAL BALANCEADA PARA SUÍNO LACTAÇÃO (Item 20 da Licitação)	Agromix	Kg	2.080

Declaro ainda, que a empresa cumpriu com suas obrigações enviando produtos de qualidade atendendo as especificações contidas no edital, nada existindo em nossos registros que possa desabonar sua conduta comercial e/ou a qualidade dos produtos até aqui fornecidos.

Belo Jardim, 25 de março de 2022.

Documento assinado digitalmente
 Jadson de Arruda Almeida
Data: 25/03/2022 14:54:24-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Jadson de Arruda Almeida
Chefe Substituto do Setor de Almoxarifado
Portaria IFPE nº 214, DOU de 15/02/17



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

ATESTADO 1/2022 - DAP/DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI

PIO IX, 17 de março de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa Gallus Industria e Comercio de Alimentos EIRELI, CNPJ nº 07.737.878/0001-53, estabelecida na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, 303 Galpão C, Distrito Industrial I, CEP: 61.939-080, prestou para o INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – CAMPUS AVANÇADO PIO IX, os serviços abaixo discriminados:

- Entrega de ração animal, a saber:

1. 96 sacas de 60 kg de milho em grão, no valor total de ;
2. 50 sacas de 50 kg de farelo de soja;
3. 10 pacotes de 20 kg de núcleo inicial para suínos;
4. 15 pacotes de 20 kg de núcleo de crescimento para suínos;
5. 20 pacotes de 20 kg de núcleo de terminação para suínos;
6. 10 pacotes de 20 kg de núcleo de gestação e lactação para suínos;

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade técnica, nada constando algo que desabone a referida empresa até a presente data.

JONAS ANTONIO DE LIMA BRITO

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonas Antonio de Lima Brito**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DAP-CAMPUS AVANÇADO PIO IX, em 17/03/2022 18:12:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79405

Código de Autenticação: f23d03f4c3





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n , - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.878/0001-53, sediada na Rua Leste Três, 303, Distrito Industrial Maracanaú-CE, forneceu a este Instituto Federal, os itens abaixo descritos, do Contrato nº **08/2021**, conforme Pregão Eletrônico nº 04/2020 por Sistema de Registro de Preços, gerenciado pelo IFCE *campus* Iguatu:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD
02	Farelo de soja	kg	58.000
10	Núcleo de Vitaminas, minerais e aminácidos p/ suínos inicial	saco 40 kg	6
11	Núcleo de Vitaminas, minerais e aminácidos p/ suínos crescimento	saco 40 kg	1
12	Núcleo de Vitaminas, minerais e aminácidos p/ suínos final	saco 30 kg	1
13	Núcleo de Vitaminas, minerais e aminácidos p/ suínos lactação	saco 30 kg	8
14	Núcleo de Vitaminas, minerais e aminácidos p/ suínos reprodução	saco 30 kg	2
15	Núcleo de Vitaminas, minerais e aminácidos. Frango de corte fase crescimento	saco 40 kg	6
16	Calcário calcítico ração	saco 25 kg	22
	TOTAL		

Declaramos que todo o fornecimento e entrega foi conforme as especificações constantes no edital e que a mesma cumpriu plenamente todos os requisitos com relação ao prazo estipulado para o fornecimento, como também em relação à quantidade e qualidade dos produtos, atendendo a todas as nossas exigências. Ressaltamos que a referida entrega foi realizada durante o ano de 2021 e 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Efraim Martins Araujo, Diretor(a) de Administração**, em 18/03/2022, às 14:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3540868** e o código CRC **EA6305AB**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
SETOR DE CONTRATOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Av. Vice Presidente José Alencar, 303 - Distrito Industrial – CEP. 61-910-000, Maracanaú – CE, **CNPJ Nº 07.737.878/0001-53**, forneceu para este CCHSA/UFPB, o seguinte:

ANO	NOTA DE EMPENHO	OBJETO	NOTA FISCAL	DATA PAGAMENTO	DOCUMENTO HÁBIL	VALOR PAGO EM R\$
2021	2021NE000063	Insumos para fabricação de ração concentrada para aves.	000064626	15/12/2021	2021OB800307	941,51
			000064625	15/12/2021		4.419,57
2021	2021NE000099	RAÇÃO PARA SUÍNOS	000064624	17/02/2022	2022OB800011	41.854,49

Bananeiras - PB, 17 de março de 2022.

JOSÉ GUALBERTO TARGINO PRAXEDES
Assinado de forma digital por JOSÉ GUALBERTO TARGINO PRAXEDES
Dados: 2022.03.17 16:10:17 -03'00'

José Gualberto Targino Praxedes

Coordenador do Setor
de Contratos do CCHSA
Mat. SIAPE 2575594



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS IGUATU
Rodovia Iguatu/Várzea Alegre, Km 05 – Vila Cajazeiras – Iguatu-CE
CEP: 63503-790 – (88) 3582 1000 Ramal 238

Atestado de Capacidade Técnica

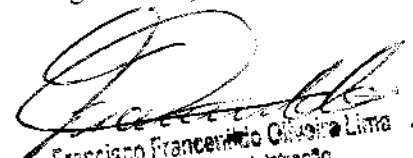
Atestamos para os devidos fins que a empresa GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, estabelecida à Rua Leste Três, 303, Galpão C, Distrito Industrial, Maracanaú-CE, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Iguatu os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	NÚCLEO de vitaminas, minerais e aminoácido para alimentação de frango de corte na fase inicial. Forma do produto: Triturado. Microelementos sob a forma de Carbo-Amino-Fosfo-Quelato. Uso: Produto a ser incluído na proporção de 4% na fase inicial. Prazo de validade (mínimo): 06 meses após data de fabricação. Níveis de garantia por KG do produto: Cálcio (mín).....165,00 g/kg Cálcio (máx).....187,00 g/kg Fósforo (Min).....102,00 g/kg Vitamina A (mín).....220.000,00 UI/kg	kg	1.800
05	Núcleo vitamínico e mineral p/ aves postura - II, com proteína bruta : 16,5%; fibra bruta : 5%; energia metabolizável : 2800 kca/kg; cálcio : 4,0%; fósforo disponível : 0,40%; sódio : 0,20% e aminoácidos sulfurados totais (AAS) 0,63%, dos quais 58% de metionina; Arginina: 0,80%; Lisina: 0,64%; Metionina: 0,32%; Cistina: 0,26%; Leucina: 1,20%; Fenilalanina: 0,70%; Tirosina: 0,32%; Valina: 0,80%; Triptofano: 0,16%; Treonina: 0,56%; Histidina: 0,30%; Isoleucina: 0,80%	kg	415
07	Núcleo vitamínico e mineral p/ pintainhas inicial II (4 a 8 semanas), com proteína bruta: 19%; fibra bruta : 4%; energia metabolizável : 2850 kca/kg; cálcio : 1%; fósforo disponível : 0,47%; sódio : 0,20% e aminoácidos sulfurados totais (AAS) 0,74%, dos quais 58% de metionina; Arginina:1,10%; Lisina:1,10%; Metionina: 0,48%; Cistina:0,33%; Leucina: 7,0%; Fenilalanina: 3,5%; Tirosina: 3,0%; Valina: 4,3%; Triptofano: 0,22%; Treonina: 0,77%; Histidina: 0,44%; Isoleucina: 0,83%. Em mistura com milho e farelo de soja (participação máxima do núcleo na mistura 5%)	kg	50
08	Núcleo vitamínico e mineral p/ pintainhas crescimento I (8 a 12 semanas), com proteína bruta : 17,5%; fibra bruta : 4,5%; energia metabolizável : 2850 kca/kg; cálcio : 0,9%; fósforo disponível : 0,45%; sódio : 0,18% e aminoácidos sulfurados totais (AAS) 0,70%, dos quais 58% de metionina; Arginina: 0,9%; Lisina: 0,85%; Metionina: 0,39%; Cistina: 0,27%; Leucina: 1,25%; Fenilalanina: 0,63%; Tirosina: 0,53%; Valina: 0,77%; Triptofano: 0,18%; Treonina:	kg	50

	0,62%; Histidina: 0,36%; Isoleucina: 0,67% . Em mistura com milho e farelo de soja (participação máxima do núcleo na mistura 5%)		
10	Núcleo vitamínico e mineral p/ aves pré-postura: com proteína bruta : 16,5%; fibra bruta : 4,5%; energia metabolizável : 2850 kca/kg; cálcio : 2,0%; fósforo disponível : 0,42%; sódio : 0,18% e aminoácidos sulfurados totais (AAS) 0,65%, dos quais 58% de metionina: Arginina: 0,80%; Lisina: 0,70%; Metionina: 0,35%; Cistina: 0,25%; Leucina: 10,97%; Fenilalanina: 0,51%; Tirosina: 0,42%; Valina: 0,60%; Triptofano: 0,17%; Treonina: 0,49%; Histidina: 0,28%; Isoleucina: 0,52% Em mistura com milho e farelo de soja (participação máxima do núcleo na mistura 5%)	kg	60
11	CALCÁRIO CALCÍTICO Uso: Fonte de cálcio na formulação de rações. Apresentação: saco de 25 kg	kg	600
13	NUCLEO de vitaminas, minerais e aminoácido para alimentação de suínos na fase Pre inicial 2. Microelementos sob a forma de Carbo-Amino-Fosfo-Quelato. Uso: Produto a ser incluído na formulação de rações na proporção de 25%	kg	250
14	NUCLEO de vitaminas, minerais e aminoácido para alimentação de suínos na fase inicial. Microelementos sob a forma de Carbo-Amino-Fosfo-Quelato. Uso: Produto a ser incluído na formulação de rações na proporção de 5%. Prazo de validade (mínimo): 06 meses da fabricação.	kg	1.250
15	NUCLEO de vitaminas, minerais e aminoácido para alimentação de suínos nas fases crescimento. Microelementos sob a forma de Carbo-Amino-Fosfo-Quelato. Uso: Produto a ser incluído na formulação de rações na proporção de 3%. Prazo de validade (mínimo): 12 meses da fabricação.	kg	700
18	NUCLEO de vitaminas, minerais e aminoácido para alimentação de suínos na fase de reprodução. Microelementos sob a forma de Carbo-Amino-Fosfo-Quelato. Uso: Produto a ser incluído na formulação de rações na proporção de 3%	kg	1.300

Desta feita, os produtos foram objeto do Processo Licitatório nº 23266.011840/2017-39, Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços Nº 04/2017, sendo entregues por meio das Notas Fiscais nº 38.602, 39.866 e 39.867, sendo que foram cumpridos plenamente todos os requisitos com relação ao prazo estipulado, quantidade e qualidade, atendendo a todas as exigências vinculadas ao Instrumento Convocatório, não existindo qualquer penalidade durante a execução da obrigação ou nada que desabone a sua conduta.

Iguatu-CE, 06 de abril de 2018


Francisco Francisco de Oliveira Lima
Diretor de Administração
Port. FCE nº 123/GR, de 13/02/2013
Mat. SIAPI Nº 1100312



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS BARREIROS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.737.878/0001-53, com sede a Rua Leste Três, Galpão C, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, prestou serviços de fornecimento de Ração para Semoventes junto ao Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Barreiros, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Barreiros, 11 de abril de 2018

UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA
Diretor de Administração e Planejamento
IFPE – Campus Barreiros



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
Pró-Reitoria de Administração – PROAD

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Presidente Costa e Silva, CEP: 59.625-900 – Mossoró/RN
CNPJ: 24.529.265/0001-40 Telefone: (84) 3317-8286 - E-mail: proad@ufersa.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.737.878/0001-53, estabelecida na Av. Leste três, nº 303 - Distrito Industrial, na cidade de Maracanaú/CE, CEP 61.910-000, forneceu, satisfatoriamente, à **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, CNPJ nº 24.529.265/0001-40, os serviços constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Aditivo 01/2017 ao contrato nº33/2016 e Contrato nº68/2017

Nº NOTA FISCAL	Descrição dos serviços	QUANTIDADE
37.258	Milho em grão 60kg	100
37.258	Suínos px vit crescimento 25kg	1
37.439	Bovigold 25kg	5
37.439	Ração agro-coelho pellet 25kg	16
37.439	Farelo de trigo grosso 30kg	100
37.440	Milho em grão 60kg	275
37.441	Farelo de soja 50kg	90
37.441	Milho em grão 60kg	100
39.080	Ração agro-coelho pellet 25kg	16
39.080	Bovigold 25kg	24
39.080	Suínos px vit crescimento 25kg	1
39.080	Aves px postura 25kg	1
39.081	Calcário calcítico 40kg	5
39.082	Milho em grão 60kg	100
39.082	Farelo de soja 50kg	90

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone, técnica e comercialmente, até a presente data.


Francielle Gurgel de Castro Alves
Fiscal técnica do contrato



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PÍNHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATO, CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0010-36, neste ato representado pelo seu Diretor Geral abaixo assinado, atesta que a empresa **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº : 07.737.878/0001-53, sediada na Av. Leste Três, 303 - Distrito Industrial - Maracanaú – CE, forneceu aves, conforme Contrato nº 11/2021, e quantidades descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Pintos de 01 (um) dia - Aves de um dia de idade, com aptidão para corte, acompanhando: atestado médico veterinário, com comprovação de vacinações no incubatório contra: Marek, Bouba, Newcastle, Bronquite, Gumboro, HVT + IBD, Coccidiose e Coriza Infecciosa. Transportadas e entregues na instituição em veículo com controle de temperatura. Peso de 45g. A entrega deve ser fracionada, devendo ser entregue a cada 35 dias, 500 pintos.	Unid.	1.500
02	Pintainhas de 1 (um) dia - Aves de um dia de idade, com aptidão para postura, ovos de cor vermelha, acompanhando: atestado médico veterinário, com comprovação de vacinações no incubatório contra: Marek, Bouba, Newcastle, Bronquite, Gumboro, HVT + IBD, Coccidiose e Coriza Infecciosa. Transportadas e entregues na instituição em veículo com controle de temperatura. Peso de 45g.	Unid.	500

Atestamos ainda, que os produtos foram fornecidos de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, dato e assino o presente atestado para que produza seus efeitos legais.

Joaquim Rufino Neto

Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Rufino Neto, Diretor Geral do Campus Crato**, em 02/05/2022, às 13:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3677934** e o código CRC **D005ECE3**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS CRATO, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0010-36, neste ato representado pelo seu representante legal abaixo assinado, atesta que a empresa **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.737.878/0001-53, estabelecida na Av. Leste Três, 303, Galpão C, Distrito Industrial, Maracanaú-CE, CEP 61.901-410, **FORNECEU RAÇÕES E INSUMOS PARA FABRICAÇÃO DE RAÇÃO**, conforme Notas de Empenhos nºs 2017NE800050, 2017NE800171, e 2018NE800016, e quantidades descritas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	FASE	QUANT.	UNID.
01	Ração para ave de corte (produto pronto para ser fornecido) Níveis de garantia por Kg do produto Umidade (Máx) 130,0g/kg Proteína Bruta (Mín) 230,0g/kg Extrato etéreo (Mín) 30,0g/kg Matéria mineral (Máx) 100,00g/kg Cálcio (Máx) 12,0mg/kg Fósforo (Mín) 7,0mg/kg	Pré-Inicial	35	Sacos de 40kg
02	Núcleo para ave de corte (composto de vitaminas, minerais e aminoácidos) Produto a ser incluso na proporção de 5% a formulação Níveis de garantia por Kg do produto Cálcio (Máx) 180,00g/kg Cálcio (Mín) 160,00g/kg Fósforo (Mín) 45,00g/kg Sódio (Mín) 40,0g/kg Lisina (Mín) 26000mg/kg Metionina (Mín) 9800mg/kg Vitamina A (Mín) 260.000,00UI/kg Ferro (Mín) 600,00mg/kg	Inicial	12	sacos de 25kg
05	Núcleo para ave de postura (composto de vitaminas, minerais e aminoácidos) Produto a ser incluso na proporção de 6% a formulação Níveis de garantia por Kg do produto Cálcio (Máx) 150,00g/kg Cálcio (Mín) 130,00g/kg Fósforo (Mín) 37,00g/kg Sódio (Mín) 33,0g/kg Lisina (Mín) 12000mg/kg Metionina (Mín) 15000mg/kg Vitamina A (Mín) 160.000,00UI/kg Colina (Mín) 5370mg/kg	Produção	88	Sacos de 30 kg

13

	Ácido fólico 34,0mg Sódio 48,0g Cobre 600mg Biotina 3,0mg Colina 11,4g Niancina 1.090,0mg Vitamina B1 49,0mg Vitamina B2 187,0mg Vitamina B6 63,0mg Vitamina B12 1.000,0mcg Cromo 5,0mg Ferro 3.000,00mg Zinco 2.090,00mg Manganês 1.190,0mg Iodo 23,9mg Selênio 8,9mg Cobalto 12,0mg Fitase 12,5ftu			
26	Ração para codornas (alimento pronto para ser fornecido) Níveis de garantia por Kg do produto Proteína bruta 220g Extrato etéreo 30g Fibra bruta (máx) 60g Matéria mineral (máx) 150g Cálcio 40g Fósforo 6.500,0mg Lisina 12.000,0mg Metionina 4.600,0mg Umidade 130g	Produção	70	saco de 20kg
35	Farelo de trigo	xxx	80	saco de 30kg
36	Calcário calcítico	xxx	99	saco de 30kg

Atestamos ainda, que tais produtos foram fornecidos de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, dato e assino o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus efeitos legais.

Crato(CE), 23 de março de 2018


 Joaquim Rufino Neto
 DIRETOR GERAL
 IFCE campus CRATO
 Portaria Nº 168 de 23/02/2017
 DOU de 24/02/2017

	Ferro (Mín) 500,00mg/kg			
08	Ovinofós com minerais orgânicos ou similar (produto pronto para fornecimento no cocho para suprir as carências minerais em ovinos) Níveis de garantia por Kg do produto Fósforo 87,00g Cálcio 120,00g Enxofre 18,00g Cobalto 40,00mg Manganês 1.300,00mg Cobre 590,00mg Flúor (Max) 870,00mg Selênio 15,00mg Cromo 20,00mg Molibdênio 300,00mg Zinco 3.800,00mg Ferro 1.800,00mg Iodo 80,00mg	xxx	10	saco de 25 kg
10	Suplemento mineral caprinos (produto pronto para ser fornecido) Níveis de garantia por Kg do produto Fósforo 71,00g Cálcio 240,00g Enxofre 20,00g Cobalto 30,00mg Manganês 1.350,00mg Cobre 400,00mg Flúor (Max) 710,00mg Selênio 15,00mg Magnésio 20,00g Cromo 10,00mg Molibdênio 500,00mg Zinco 1.700,00mg Ferro 250,00mg Iodo 40,00mg	xxx	10	saco de 10kg
12	Núcleo bovinos Produto a ser incluso na proporção de 8% na ração Níveis de garantia por Kg do produto Fósforo 30,00g Cálcio 145,00g Enxofre 90,00g Cobalto 8,00mg Manganês 800,00mg Cobre 400,00mg Flúor (Max) 300,00mg Selênio 12,00mg Magnésio 20,00g Cromo 24,00mg Saccharomyces cerevisiae 1,50x10⁹ UFC Zinco 1.600,00mg Ferro 600,00mg Iodo 60,00mg Vitamina A (min) 120.000,00UI Vitamina D3 (min) 50.000,00 UI Vitamina E (min) 4.000,00UI	Gestação	20	saco de 10 kg
13	Núcleo bovinos Produto a ser incluso na proporção de 1,5% Níveis de garantia por Kg do produto	Produção	20	saco de 10kg

	Fósforo 60,00g Cálcio 220,00g Enxofre 20,00g Cobalto 15,00mg Manganês 1.600,00mg Cobre 700,00mg Flúor (Max) 600,00mg Selênio 19,00mg Magnésio 20,00g Cromo 10,00mg Zinco 2.500,00mg Ferro 700,00mg Iodo 40,00mg Vitamina A (min) 200.000,00UI Vitamina D3 (min) 50.000,00 UI Vitamina E (min) 1.500,00UI			
14	Concentrado bovinos Produto a ser adicionado na proporção de 20% à insumos energéticos Níveis de garantia por Kg do produto Proteína bruta (min) 300,0g Extrato etéreo (min) 60,0g Fósforo 15,00g Cálcio 50,00g Enxofre 7.000,00mg Cobalto 10,00g Manganês 137,00mg Cobre 2,00mg Flúor (Max) 150,00mg Selênio 2,25mg Magnésio 5.000,00mg Cromo 20,00mg Zinco 290,00mg Ferro 210,00mg Iodo 10,40mg Vitamina A (min) 60.000,00UI Vitamina D3 (min) 12.000,00 UI Acido pantotênico 10,0mg Niacina 37,0mg Riboflavina 5,0mg Flúor 150,0mg	Nascimen to a desmama	10	saco de 20 kg
15	Suplemento mineral bovinos Níveis de garantia por Kg do produto Fósforo 78,00g Cálcio 165,00g Enxofre 26,00g Cobalto 90,00mg Manganês 2.057,00mg Cobre 1.238,00mg Flúor (Max) 780,00mg Selênio 27,5mg Magnésio 20,00g Cromo 20,00mg Zinco 4.896,00mg Ferro 2.000,00mg Iodo 80,0mg Flúor 780,0mg	xxx	30	Saco de 30 kg
25	Núcleo para suínos Produto a ser incluso na proporção de 4% Níveis de garantia por Kg do produto Fósforo 25,0g Cálcio (min) 232,0g Cálcio (max) 242,0g Vitamina A 315.000,00UI Vitamina D3 57.000,00UI Vitamina E 1.250,00UI Vitamina k3 63,0mg	Gestação	10	saco de 30kg

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23600193364		2305			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 CEE2000154072

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		048	1	RE-RATIFICACAO

MARACANAU
Local

27 Julho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443416 em 28/07/2020 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600193364 e protocolo 201034964 - 22/07/2020. Autenticação: 1F26C512CB72BD35FC5A33F1CF3B815E75F3632. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/103.496-4 e o código de segurança xmDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/103.496-4	CEE2000154072	21/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J. (MF) – 07.737.878/0001-53

**2ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 23/05/1974, natural de Recife/Pe., economista, portador do RG nº2776-6 – CRE/CE e do CPF (MF) nº 492.237.983-53, residente e domiciliado na Rodovia/Ce. 040, nº 700, Casa 4, Lote 8, no bairro: Coaçu, CEP: 61.760-908, na cidade do Eusébio, capital do Estado do Ceará, único sócio da empresa EIRELI, que rege pela denominação de “**GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**”, que usa como título do estabelecimento o nome fantasia “AGROMIX”, com sede na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú – Ceará, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nire nº 23.600.193.364, em despacho de 05/09/2019, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.737.878/0001-53, resolvem rerratificar a sua 1ª alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. CLÁUSULA

A empresa resolve rerratificar a 1ª cláusula da consolidação da 1ª alteração arquivada nesta Junta Comercial em 29/06/2020 sob chancela 20/093.314-1, na qual constou como endereço comercial então alterado “Rua dos Xurucus, Flecheiras n. 78 CEP: 62.690-000, quando o novo endereço da sociedade é Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú - Ceará, que é para uso do estabelecimento.

2ª. CLÁUSULA

A sociedade gira sob o nome empresarial **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ. 07.737.878/0001-53, com endereço na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú – Ceará

3ª. CLÁUSULA

As demais cláusulas e condições da 1ª Alteração Contratual não rerratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

4ª. CLÁUSULA

E, por estarem justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (um) via para que surto todos os efeitos e fins legais.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443416 em 28/07/2020 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600193364 e protocolo 201034964 - 22/07/2020. Autenticação: 1F26C512CB72BD35FC5A33F1CF3B815E75F3632. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/103.496-4 e o código de segurança xmDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J. (MF) – 07.737.878/0001-53

**2ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**
CNPJ/MF07.737.878/0001-53

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 23/05/1974, natural de Recife/Pe., economista, portador do RG nº2776-6 – CRE/CE e do CPF (MF) nº 492.237.983-53, residente e domiciliado na Rodovia/Ce. 040, nº 700, Casa 4, Lote 8, no bairro: Coaçu, CEP: 61.760-908, na cidade do Eusébio, capital do Estado do Ceará, único sócio da empresa EIRELI, que rege pela denominação de “**GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**”, que usa como título do estabelecimento o nome fantasia “**AGROMIX**”, com sede na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú – Ceará, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nire nº 23.600.193.364, em despacho de 05/09/2019, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.737.878/0001-53.

1ª. CLÁUSULA

A sociedade gira sob o nome empresarial **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ. **07.737.878/0001-53**, com endereço na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú - Ceará,

2ª. CLÁUSULA

A sociedade iniciou suas atividades no dia 08 de Dezembro de 2005, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

3ª. CLÁUSULA

O objetivo social da sociedade compreenderá o exercício das seguintes atividades:

- 10.66-0-00 – Fabricação de alimentos para animais.
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de



GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J. (MF) – 07.737.878/0001-53

estimação.

- 46.18-4-99 – Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
- 46.1-7-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos.

4ª. CLÁUSULA

O início da empresa foi em 01/12/2005 com prazo de duração indeterminado e o término do exercício social será no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando proceder-se-á elaboração de inventário.

5ª. CLÁUSULA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País

6ª. CLÁUSULA

A administração da empresa é exercida pelo Sócio Sr. ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA, já qualificado, que representará a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

7ª. CLÁUSULA

O titular terá direito a uma retirada a título de pró-labore que será obedecido o limite legal da legislação do imposto de renda.

8ª. CLÁUSULA

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas, necessárias, os lucros e rejuízos serão distribuídos e suportados pelo titular.



9ª. CLÁUSULA

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002)

10ª. CLÁUSULA

Fica eleito o Foro da Comarca de Maracanaú/Ce., para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fortaleza, 21 de Julho de 2020

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443416 em 28/07/2020 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600193364 e protocolo 201034964 - 22/07/2020. Autenticação: 1F26C512CB72BD35FC5A33F1CF3B815E75F3632. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/103.496-4 e o código de segurança xmDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/103.496-4	CEE2000154072	21/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, de NIRE 2360019336-4 e protocolado sob o número 20/103.496-4 em 22/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5443416, em 28/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

Fortaleza, Terça-feira, 28 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2020, às 06:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/103.496-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Terça-feira, 28 de Julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443416 em 28/07/2020 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600193364 e protocolo 201034964 - 22/07/2020. Autenticação: 1F26C512CB72BD35FC5A33F1CF3B815E75F3632. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/103.496-4 e o código de segurança xmDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.737.878/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:30 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **D508.5E51.181F.4280**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 91002321029 -2aV DATA DE EXPEDIÇÃO 3/2/2006

NOME ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

FILIAÇÃO PAULO ROBERTO FARIAS DE SIQUEIRA
A E MARCIA MARIA DE FREITAS SIQUEIRA
A

NATURALIDADE RECIFE-PE DATA DE NASCIMENTO 23/5/1974

DOC ORIGEM CERT.CASAM. 30149 L B 51 F

CPF 49223798353

FORTALEZA-CE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000000820

Razão Social

GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000366906

C.N.P.J.: 07737878000153

Bairro

DISTRITO INDUSTRIAL I

CEP

61939080

Localizado AV VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR, 303 - GALPAOC - MARACANAU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

52666 - GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço

AV VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR, 303 GALPAOC

DISTRITO INDUSTRIAL I MARACANAU-CE CEP: 61939080

No. Requerimento

0000000820/2023

Documento

C.N.P.J.: 07.737.878/0001-53

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

MARACANAU-CE, 16 DE JUNHO DE 2023

Esta certidão é válida por 030 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 15/07/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000820





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000000820

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 07.737.878/0001-53

DATA DE EMISSÃO: 16/06/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 15/07/23
MARACANAÚ-CE, 16 DE JUNHO DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 20/06/23 às 10:32:12



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA**

CPF/CNPJ: **492.237.983-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:08:21 do dia 20/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: G6ZA200623110821

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/06/2023 às 11:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 492.237.983-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6491.B252.2EEA.0970 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2023 11:00:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **07.737.878/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 49223798353

LIMPAR

Data da consulta: 20/06/2023 10:52:01
Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.737.878/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	
---	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROMIX	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR	NÚMERO 303	COMPLEMENTO GALPAOC
---	---------------	------------------------

CEP 61.939-080	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL I	MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GALLUSCONSULTORIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 3297-2237
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 10:13:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

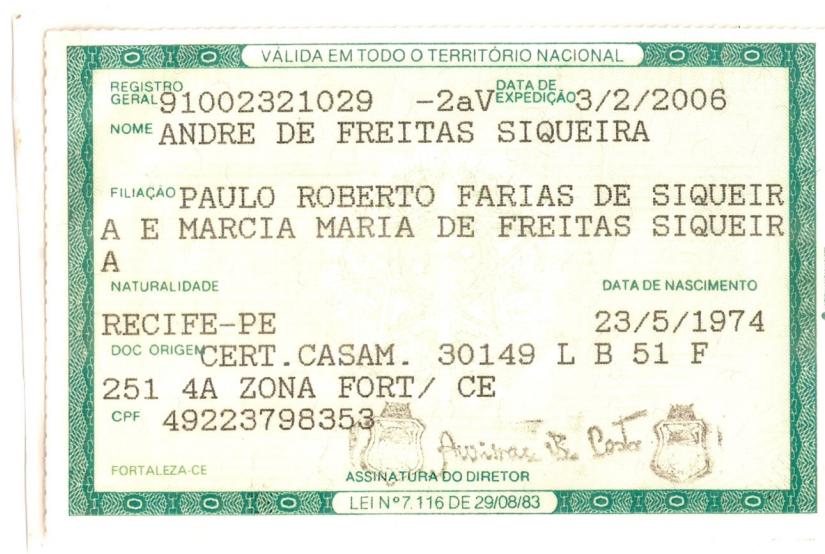
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.737.878/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2005
NOME EMPRESARIAL GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROMIX		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR	NÚMERO 303	COMPLEMENTO GALPAOC
CEP 61.939-080	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL I	MUNICÍPIO MARACANAU
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO GALLUSCONSULTORIA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (85) 3297-2237		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2022** às **09:04:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/103.496-4	CEE2000154072	21/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J. (MF) – 07.737.878/0001-53

**2ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 23/05/1974, natural de Recife/Pe., economista, portador do RG nº2776-6 – CRE/CE e do CPF (MF) nº 492.237.983-53, residente e domiciliado na Rodovia/Ce. 040, nº 700, Casa 4, Lote 8, no bairro: Coaçu, CEP: 61.760-908, na cidade do Eusébio, capital do Estado do Ceará, único sócio da empresa EIRELI, que rege pela denominação de “**GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**”, que usa como título do estabelecimento o nome fantasia “AGROMIX”, com sede na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú – Ceará, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nire nº 23.600.193.364, em despacho de 05/09/2019, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.737.878/0001-53, resolvem rerratificar a sua 1ª alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. CLÁUSULA

A empresa resolve rerratificar a 1ª cláusula da consolidação da 1ª alteração arquivada nesta Junta Comercial em 29/06/2020 sob chancela 20/093.314-1, na qual constou como endereço comercial então alterado “Rua dos Xurucus, Flecheiras n. 78 CEP: 62.690-000, quando o novo endereço da sociedade é Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú - Ceará, que é para uso do estabelecimento.

2ª. CLÁUSULA

A sociedade gira sob o nome empresarial **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ. 07.737.878/0001-53, com endereço na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú – Ceará

3ª. CLÁUSULA

As demais cláusulas e condições da 1ª Alteração Contratual não rerratificadas por este instrumento, continuam em pleno vigor.

4ª. CLÁUSULA

E, por estarem justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (um) via para que surto todos os efeitos e fins legais.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443416 em 28/07/2020 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600193364 e protocolo 201034964 - 22/07/2020. Autenticação: 1F26C512CB72BD35FC5A33F1CF3B815E75F3632. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/103.496-4 e o código de segurança xmDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J. (MF) – 07.737.878/0001-53

**2ª ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**
CNPJ/MF07.737.878/0001-53

CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 23/05/1974, natural de Recife/Pe., economista, portador do RG nº2776-6 – CRE/CE e do CPF (MF) nº 492.237.983-53, residente e domiciliado na Rodovia/Ce. 040, nº 700, Casa 4, Lote 8, no bairro: Coaçu, CEP: 61.760-908, na cidade do Eusébio, capital do Estado do Ceará, único sócio da empresa EIRELI, que rege pela denominação de “**GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**”, que usa como título do estabelecimento o nome fantasia “**AGROMIX**”, com sede na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú – Ceará, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o Nire nº 23.600.193.364, em despacho de 05/09/2019, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.737.878/0001-53.

1ª. CLÁUSULA

A sociedade gira sob o nome empresarial **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ. **07.737.878/0001-53**, com endereço na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, n. 303 Galpão C, CEP: 61.939-080 Maracanaú - Ceará,

2ª. CLÁUSULA

A sociedade iniciou suas atividades no dia 08 de Dezembro de 2005, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

3ª. CLÁUSULA

O objetivo social da sociedade compreenderá o exercício das seguintes atividades:

- 10.66-0-00 – Fabricação de alimentos para animais.
- 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de



GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
C.N.P.J. (MF) – 07.737.878/0001-53

estimação.

- 46.18-4-99 – Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
- 46.1-7-00 – Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos.

4ª. CLÁUSULA

O início da empresa foi em 01/12/2005 com prazo de duração indeterminado e o término do exercício social será no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando proceder-se-á elaboração de inventário.

5ª. CLÁUSULA

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País

6ª. CLÁUSULA

A administração da empresa é exercida pelo Sócio Sr. ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA, já qualificado, que representará a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

7ª. CLÁUSULA

O titular terá direito a uma retirada a título de pró-labore que será obedecido o limite legal da legislação do imposto de renda.

8ª. CLÁUSULA

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, de resultado econômico e, apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas, necessárias, os lucros e rejuízos serão distribuídos e suportados pelo titular.



9ª. CLÁUSULA

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2.002)

10ª. CLÁUSULA

Fica eleito o Foro da Comarca de Maracanaú/Ce., para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fortaleza, 21 de Julho de 2020

ANDRÉ DE FREITAS SIQUEIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443416 em 28/07/2020 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600193364 e protocolo 201034964 - 22/07/2020. Autenticação: 1F26C512CB72BD35FC5A33F1CF3B815E75F3632. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/103.496-4 e o código de segurança xmDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/103.496-4	CEE2000154072	21/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, de NIRE 2360019336-4 e protocolado sob o número 20/103.496-4 em 22/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5443416, em 28/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA

Fortaleza, Terça-feira, 28 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2020, às 06:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/103.496-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. Terça-feira, 28 de Julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5443416 em 28/07/2020 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Nire 23600193364 e protocolo 201034964 - 22/07/2020. Autenticação: 1F26C512CB72BD35FC5A33F1CF3B815E75F3632. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/103.496-4 e o código de segurança xmDz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23600193364		Código da Natureza Jurídica 2305		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº FCN/REMP



CEE2200472026

MARACANAÚ

Local

25 Julho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5843043 em 25/07/2022 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 07737878000153 e protocolo 221068198 - 21/07/2022. Autenticação: E8DFE25212C9E6A236D9C159C3D48C75A1925D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.819-8 e o código de segurança q6XQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/106.819-8	CEE2200472026	21/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA	25/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

456.682.803-49	JOSÉ ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO FILHO	25/07/2022
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5843043 em 25/07/2022 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 07737878000153 e protocolo 221068198 - 21/07/2022. Autenticação: E8DFE25212C9E6A236D9C159C3D48C75A1925D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.819-8 e o código de segurança q6XQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

GALLUS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 07.737.878/0001-53
BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

ATIVO	9.965.471,55
CIRCULANTE	9.522.220,82
DISPONIBILIDADES	889.712,79
CAIXA	384.250,86
BANCOS	96.790,52
APLICAÇÕES	408.671,41
CLIENTE	6.970.038,23
CLIENTES NACIONAIS	6.970.038,23
OUTROS CRÉDITOS	693.884,25
CRÉDITOS COM TERCEIROS	693.884,25
ESTOQUE	968.585,55
ESTOQUE DE MERCADORIAS	968.585,55
NÃO CIRCULANTE	443.250,73
IMOBILIZADO	443.250,73
IMOBILIZADO - BENS EM OPERAÇÃO	443.250,73
PASSIVO	9.965.471,55
CIRCULANTE	3.466.494,04
FORNECEDORES	2.790.659,08
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	565.279,45
OBRIGAÇÕES FISCAIS	78.574,13
OUTRAS OBRIGAÇÕES	31.981,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.498.977,51
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
LUCROS ACUMULADOS	6.398.977,51



Documento assinado digitalmente
 ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA
 Data: 25/07/2022 09:36:28-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JOSE ORLANDO
 BELCHIOR RIBEIRO
 FILHO:45668280349

Assinado de forma digital por JOSE
 ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO
 FILHO:45668280349
 Dados: 2022.07.25 09:07:31 -03'00'

Contador - CRC(CE) 012632/O-0
 CPF: 456.682.803-49



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5843043 em 25/07/2022 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 07737878000153 e protocolo 221068198 - 21/07/2022. Autenticação: E8DFE25212C9E6A236D9C159C3D48C75A1925D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.819-8 e o código de segurança q6XQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

GALLUS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 07.737.878/0001-53
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 2021

RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS	9.283.561,21
Receita de Venda de Mercadorias	9.282.874,50
Bonificação	686,71
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	122.248,56
(=) RECEITA LIQUIDA	9.161.312,65
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	- 6.073.225,41
Custos das Mercadorias Revendidas	6.073.225,41
LUCRO BRUTO	3.088.087,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	1.046.452,32
Despesas Administrativas	519.316,73
Despesas Diversas	117.657,80
Despesas Produção	338.772,25
Resultado Financeiro	70.705,54
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	2.041.634,92

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA
Data: 25/07/2022 09:37:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JOSE ORLANDO
BELCHIOR RIBEIRO
FILHO:45668280349
Assinado de forma digital por
JOSE ORLANDO BELCHIOR
RIBEIRO FILHO:45668280349
Dados: 2022.07.25 09:08:12 -03'00'
Contador - CRC(CE) 012632/O-0
CPF: 456.682.803-49



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5843043 em 25/07/2022 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 07737878000153 e protocolo 221068198 - 21/07/2022. Autenticação: E8DFE25212C9E6A236D9C159C3D48C75A1925D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.819-8 e o código de segurança q6XQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/106.819-8	CEE2200472026	21/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA	25/07/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

456.682.803-49	JOSÉ ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO FILHO	25/07/2022
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5843043 em 25/07/2022 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 07737878000153 e protocolo 221068198 - 21/07/2022. Autenticação: E8DFE25212C9E6A236D9C159C3D48C75A1925D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.819-8 e o código de segurança q6XQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, de CNPJ 07.737.878/0001-53 e protocolado sob o número 22/106.819-8 em 21/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5843043, em 25/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA	25/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
456.682.803-49	JOSÉ ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO FILHO	25/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA	25/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
456.682.803-49	JOSÉ ORLANDO BELCHIOR RIBEIRO FILHO	25/07/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/07/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria do Socorro Augusto de Alencar Almeida, Servidor(a) Público(a), em 25/07/2022, às 14:33.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/106.819-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. segunda-feira, 25 de julho de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5843043 em 25/07/2022 da Empresa GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 07737878000153 e protocolo 221068198 - 21/07/2022. Autenticação: E8DFE25212C9E6A236D9C159C3D48C75A1925D6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/106.819-8 e o código de segurança q6XQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 17/05/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

07.737.878/0001-53

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/05/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.LB1K.6DL8.KXW8.1UI0.3260**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202311801532

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061910228
CNPJ / CPF: 07737878000153
RAZÃO SOCIAL: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/2023 ÀS 14:31:45
VÁLIDA ATÉ 01/07/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.737.878/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:39:05 do dia 02/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 80JN020523143905

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/03/2023 às 16:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.737.878/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6424.8BC4.E89B.2676 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ: **07.737.878/0001-53**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 07.737.878/0001-53, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h36min33 do dia 02/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **6C9U.XZT2.SIAW.5TY8**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.737.878/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:27 do dia 18/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2023.

Código de controle da certidão: **AAA3.9881.264D.90DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000002202

Razão Social

GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000366906

C.N.P.J.: 07737878000153

Bairro

DISTRITO INDUSTRIAL I

CEP

61939080

Localizado AV VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR, 303 - GALPAOC - MARACANAU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

52666 - GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço

AV VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR, 303 GALPAOC

DISTRITO INDUSTRIAL I MARACANAU-CE CEP: 61939080

No. Requerimento

0000002202/2023

Documento

C.N.P.J.: 07.737.878/0001-53

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

MARACANAU-CE, 18 DE ABRIL DE 2023

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 16/06/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000002202





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2023 / 0000002202

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 07.737.878/0001-53

DATA DE EMISSÃO: 18/04/2023

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 16/06/23
MARACANAÚ-CE, 18 DE ABRIL DE 2023

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 18/04/23 às 15:03:30



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360019336-4	07.737.878/0001-53	08/12/2005	01/12/2005
Endereço Completo:			
AVENIDA VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR 303 GALPAOC - BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL I CEP 61939-080 - MARACANAU/CE			
Objeto Social:			
FABRICACAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS E ANIMAIS VIVOS.			
Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	(Lei Complementar nº123/06)	
CEM MIL REAIS			
Titular/Administrador		Término Mandato Função	
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
492.237.983-53	ANDRE DE FREITAS SIQUEIRA		
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 30/09/2022		Número: 5883842	
Ato 223 - BALANCO			
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	2320108541-0	23600193364	xx TRANSFORMACAO
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 31 de Outubro de 2022 13:35

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002059171 e visualize a certidão)



22/157.347-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.737.878/0001-53

Certidão nº: 44913322/2022

Expedição: 12/12/2022, às 08:22:57

Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.737.878/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARACANAÚ

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de GALLUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME, CNPJ nº 07.737.878/0001-53.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

MARACANAÚ
Segunda-feira, 15 de Maio de 2023 às 14:26:24

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA/SDA

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Área de Interesse: ALIMENTAÇÃO ANIMAL

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério, sob o nº CE 001096-0, nos termos dos atos normativos vigentes, o estabelecimento GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME, CNPJ: 07.737.878/0001-53, situado no endereço Avenida Vice-Presidente José Alencar, Nº 303, Galpão C, Distrito Industrial I, Maracanaú, CE classificado como:

Atividade	Categoria
FABRICANTE	CONCENTRADO
FABRICANTE	INGREDIENTE
FABRICANTE	NÚCLEO
FABRICANTE	RAÇÃO
FABRICANTE	SUPLEMENTO
FRACIONADOR	INGREDIENTE

Data de Concessão: 02/02/2023

Data de renovação:

Este certificado é válido até 02/02/2028



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PIMENTEL RAMALHO**, em 02/02/2021, com fundamento no art. 6º, §, 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.agricultura.gov.br>, informando o código: 1R40-WOQ2-9L2V-8TB0

Data de expedição: 02/02/2023. Este documento é válido por 45 (Quarenta e Cinco) dias após a data de sua expedição.





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e
dos Recursos Naturais Renováveis



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

N.º de registro no banco de dados do Ibama:
5933867

CPF/CNPJ: **07.737.878/0001-53**

Nome/Razão Social/Endereço

GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
RUA LESTE TRES
DIST INDUSTRIAL
MARACANAÚ/CE 61939-080

Atividades Potencialmente Poluidoras

Categoria / Detalhe

Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas / Fabricação de rações balanceadas
e de alimentos preparados para animais
Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio / Comércio de produtos químicos e
produtos perigosos - Lei nº 7.802/1989

Observações:

1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA.

3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite <http://www.ibama.gov.br> e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade.

4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente:

5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.

7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

Data de emissão: **31/10/2022**

Autenticação: **8j9a.32b9.a3na.e8pz**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.737.878/0001-53
Razão Social: GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
Endereço: R LESTE-3 303 GALPAO C / DISTRITO INDUSTRIAL / MARACANAU / CE / 61939-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2023 a 09/06/2023

Certificação Número: 2023051101252145497755

Informação obtida em 17/05/2023 10:37:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/02/2023 09:32:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GALLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ: **07.737.878/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.